



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, FASE DE LANCES E HABILITAÇÃO E FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP02/2021-SESA

Aos 30 (Trinta) do mês de Março de 2021, às 08h45min, reuniu-se a o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os Senhores: DEID JUNIOR DO NASCIMENTO – Pregoeiro Oficial, MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA, Equipe de Apoio e o Senhor VANESSON PASSOS DE JESUS - Equipe de Apoio, nomeados através da portaria nº 247, datada de 16 de Fevereiro de 2021, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE, para fazer recebimento dos documentos de Credenciamento, Envelope de Proposta de Preços, realização da Fase de Lances e Habilitação, **DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP02/2021-SESA**, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL), REGULADORES E CILINDROS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE. Iniciada a sessão, o Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento, momento e que fora constatada a presença das empresas licitantes: **1 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (Filial) – inscrita no CNPJ: 24.380.578/0032-85**, representada pelo Senhor: SEBASTIÃO NUNES BRAGA JUNIOR, (PROCURADOR) inscrito no CPF: 444.170.473-91, Empresa 2 – **BRUNO DE S BORGES COMÉRCIO DE GASES – inscrita no CNPJ: 38.425.303/0001-29**, representada pelo Senhor: BRUNO DE SOUSA BORGES, inscrito no CPF: 081.214.774-09.. Em seguida o Senhor Pregoeiro faz suas considerações iniciais à todos os presentes e prossegue com a análise dos Documentos de Credenciamento, solicita aos licitantes e equipe de apoio para que façam vistas e rubricas no mesmos, onde após análise minuciosa faz constar que as licitantes encontram-se devidamente **CREDCIADAS**, tendo cumprido todas as exigências editalícias para a presente fase, o Senhor Pregoeiro indaga aos presentes se estão em comum acordo para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Em continuidade o senhor Pregoeiro Informa que a partir deste momento, encerra-se a fase de Credenciamento, onde não serão mais aceitos quais quer documentos de forma a alterar o conteúdo original dos que já estão juntos ao presente Processo. Em seguida o Pregoeiro prossegue com a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços das licitantes, solicita que as mesmas juntamente com a equipe de apoio façam vistas e rubricas onde após análise minuciosa faz contar que as empresas licitantes encontram-se **CLASSIFICADAS**. O senhor Pregoeiro indaga se todos estão de comum entendimento para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Em seguida o Senhor Pregoeiro prossegue com a fase de lances para o **ITEM 01**, onde a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (Filial)**, apresentou o valor inicial unitário de R\$ 28,00 (Vinte e oito reais), e a empresa **BRUNO DE S BORGES COMÉRCIO DE GASES**, apresentou o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), onde após a disputa nas ofertas de lances a empresa **BRUNO DE S BORGES COMÉRCIO DE GASES**,



arrematou o **ITEM 01** no valor unitário de R\$ 17,50 (Dezessete reais e cinquenta centavos), O senhor pregoeiro prossegue com a abertura do envelope de Habilitação da Licitante arrematante, disponibiliza seu conteúdo para que seja feita a vista e rubrica pelos licitantes presentes e pela equipe de apoio, onde após análise minuciosa constou que a empresa encontra-se devidamente **HABILITADA**. O Senhor Pregoeiro indaga a todos se estão de comum senso para o resultado, momento em que todos respondem que sim. Mediante o exposto o Senhor Pregoeiro prossegue para negociação do **ITEM 02**, onde o valor proposto somente e uma única licitante **BRUNO DE S BORGES COMÉRCIO DE GASES** é de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), onde após várias e insistentes tentativas de Negociação, o licitante acatou com menor valor de R\$ 17,50 (Dezessete reais e cinquenta centavos), desta forma ficando o presente **ITEM 02 ARREMATADO**. O Senhor Pregoeiro prossegue com a fase de lances para o **ITEM 03**, onde o valor proposto inicial do licitante **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (Filial)**, é de R\$ 57,48 (Cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), e a empresa **BRUNO DE S BORGES COMÉRCIO DE GASES**, apresentou o valor unitário de R\$ 99,00 (Noventa e nove reais), onde após a disputa nas ofertas de lances a empresa **BRUNO DE S BORGES COMÉRCIO DE GASES**, arrematou o **ITEM 03** no valor unitário de R\$ 53,00 (Cinquenta e três reais), o Senhor Pregoeiro prossegue para negociação do **ITEM 04**, onde o valor proposto somente e uma única licitante **BRUNO DE S BORGES COMÉRCIO DE GASES** é de R\$ 99,00 (Noventa e nove reais), onde após várias e insistentes tentativas de Negociação, o licitante acatou com menor valor de R\$ 53,00 (Cinquenta e três reais), desta forma ficando o presente **ITEM 04 ARREMATADO**, O Senhor Pregoeiro prossegue com a fase de lances para o **ITEM 05**, onde o valor proposto inicial do licitante **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (Filial)**, é de R\$ 16,80 (Dezesseis reais e oitenta centavos), e a empresa **BRUNO DE S BORGES COMÉRCIO DE GASES**, apresentou o valor unitário de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), onde após a disputa nas ofertas de lances a empresa **BRUNO DE S BORGES COMÉRCIO DE GASES**, arrematou o **ITEM 05** no valor unitário de R\$ 16,00 (Dezesseis reais), o Senhor Pregoeiro prossegue para negociação do **ITEM 06**, onde o valor proposto somente e uma única licitante **BRUNO DE S BORGES COMÉRCIO DE GASES** é de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), onde após várias e insistentes tentativas de Negociação, o licitante acatou com menor valor de R\$ 16,00 (Dezesseis reais), desta forma ficando o presente **ITEM 06 ARREMATADO**. Em sucessão o Senhor Pregoeiro informa aos licitantes que a Empresa **BRUNO DE S BORGES COMÉRCIO DE GASES**, apresentou atestado de capacidade somente para recarga de oxigênio, ficando os demais itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 fracassados. Isto feito o Senhor pregoeiro analisando os lances finais propostos pela a Empresa **BRUNO DE S BORGES COMÉRCIO DE GASES** para os itens arrematados 01, 02, 03, 04, 05 e 06, o pregoeiro decide abrir diligência e solicita a empresa que apresente no prazo máximo de 2 dias úteis as planilhas de custos que comprovem a exequibilidade dos preços propostos, o pregoeiro informa ainda que a desobediência do licitante na resposta da diligencia poderá acarretar em sua desclassificação. Então o Senhor pregoeiro comunica que em virtude da necessidade de



abertura de diligência fica suspensa a presente sessão, onde o Resultado será publicado na imprensa oficial, Finalmente de tudo, às 13h:20min, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, Membros e representantes presentes.
Tianguá/CE, 30 de Março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	NOME	Assinatura
PREGOEIRO:	DEID JUNIOR DO NASCIMENTO	
EQUIPE APOIO:	DEMACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA	
EQUIPE APOIO:	DEVANESSON PASSOS DE JESUS	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA (Filial) - inscrita no CNPJ: 24.380.578/0032-85, representada pelo Senhor: SEBASTIÃO NUNES BRAGA JUNIOR, (PROCURADOR) inscrito no CPF: 444.170.473-91.	
2 - BRUNO DE S BORGES COMÉRCIO DE GASES - inscrita no CNPJ: 38.425.303/0001-29, representada pelo Senhor: BRUNO DE SOUSA BORGES, inscrito no CPF: 081.214.774-09.	